



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## PARECER TÉCNICO

<b>PARECER:</b>	PMI – 065/2023
-----------------	----------------

<b>SOLICITANTE:</b>	Comissão Permanente de Licitação
---------------------	----------------------------------

<b>OBJETO:</b>	Análise técnica dos documentos de habilitação do processo licitatório CONCORRÊNCIA N° 009/2023 referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação de Ruas no Povoado Terra Dura, neste município de Itabaiana.
----------------	--

<b>APROVAÇÃO TÉCNICA</b>  Eng. Henrique Tavares Santana Eng.º Civil CREA 715638353 Coordenador de Núcleo Prefeitura Municipal de Itabaiana	<b>RECEBIDO PELA CPL</b>  RECEBI EM 01/09/23 <i>Danielle Silva Telles</i> Danielle Silva Telles
---	---



## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente parecer tem por objetivo a análise da documentação apresentada para a fase de habilitação, limitando-se a análise técnica de engenharia no item 10.3. Qualificação Técnica (art. 27, II c/c art. 30, Lei nº. 8.666/93), no processo licitatório de CONCORRÊNCIA N° 009/2023 referente a contratação de empresa especializada para construção de sistemas referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação de Ruas no Povoado Terra Dura, neste município de Itabaiana.

### EMPRESAS

- PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
- CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
- ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI
- SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
- JK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
- CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA
- DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
- SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Feita a análise dos documentos apresentados, pode-se observar o que segue listado a seguir:

• A empresa **PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 10.3.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-operacional com atestados de obras/serviços similares em nome da Empresa, conforme exigido no item 10.3.2.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-profissional com atestados de obras em nome do profissional declarado e cujos serviços são pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme exigido no item 10.3.2.2.; para a comprovação de vínculo com o profissional a empresa apresentou certidão de registro conforme solicitado no item 10.3.2.2.1.5.; apresentou a declaração de responsabilidade técnica conforme o anexo III, atendendo o item 10.3.2.2.2; apresentou a indicação das instalações e aparelhamento atendendo o item 10.3.2.4.; apresentou declaração de comprovação do recebimento dos documentos conforme exigido no item 10.3.3. A empresa apresentou a Licença Ambiental da jazida de origem do "**paralelepípedo**", como também a Licença Ambiental da jazida de "**areia**", cumprindo o item 10.3.4 do edital. No que se refere a análise do item 10.3. do edital a **empresa está habilitada**.

• A empresa **CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 10.3.1.; **não** apresentou comprovação de capacitação técnico-operacional com atestados de



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



obras/serviços similares em nome da Empresa, conforme exigido no item 10.3.2.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-profissional com atestados de obras em nome do profissional declarado e cujos serviços são pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme exigido no item 10.3.2.2.; para a comprovação de vínculo com o profissional a empresa apresentou certidão de registro conforme solicitado no item 10.3.2.2.1.5.; apresentou a declaração de responsabilidade técnica conforme o anexo III, atendendo o item 10.3.2.2.2; apresentou a indicação das instalações e aparelhamento atendendo o item 10.3.2.4.; apresentou declaração de comprovação do recebimento dos documentos conforme exigido no item 10.3.3. A empresa **não** apresentou a Licença Ambiental da jazida de origem do “**paralelepípedo**”, mas apresentou a Licença Ambiental da jazida de “**areia**”, descumprindo o item 10.3.4 do edital. No que se refere a análise do item 10.3. do edital a **empresa está inabilitada**.

• A empresa **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 10.3.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-operacional com atestados de obras/serviços similares em nome da Empresa, conforme exigido no item 10.3.2.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-profissional com atestados de obras em nome do profissional declarado e cujos serviços são pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme exigido no item 10.3.2.2.; para a comprovação de vínculo com o profissional a empresa apresentou certidão de registro conforme solicitado no item 10.3.2.2.1.5.; apresentou a declaração de responsabilidade técnica conforme o anexo III, atendendo o item 10.3.2.2.2; apresentou a indicação das instalações e aparelhamento atendendo o item 10.3.2.4.; apresentou declaração de comprovação do recebimento dos documentos conforme exigido no item 10.3.3. A empresa apresentou a Licença Ambiental da jazida de origem do “**paralelepípedo**”, como também a Licença Ambiental da jazida de “**areia**”, cumprindo o item 10.3.4 do edital. No que se refere a análise do item 10.3. do edital a **empresa está habilitada**.

• A empresa **SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 10.3.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-operacional com atestados de obras/serviços similares em nome da Empresa, conforme exigido no item 10.3.2.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-profissional com atestados de obras em nome do profissional declarado e cujos serviços são pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme exigido no item 10.3.2.2.; para a comprovação de vínculo com o profissional a empresa apresentou certidão de registro conforme solicitado no item 10.3.2.2.1.5.; apresentou a declaração de responsabilidade técnica conforme o anexo III, atendendo o item 10.3.2.2.2; apresentou a indicação das instalações e aparelhamento atendendo o item 10.3.2.4.; apresentou declaração de comprovação do recebimento dos documentos conforme exigido no item 10.3.3. A empresa apresentou a Licença Ambiental da jazida de origem do “**paralelepípedo**”, como também a Licença



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



Ambiental da jazida de “areia”, cumprindo o item 10.3.4 do edital. No que se refere a análise do item 10.3. do edital a **empresa está habilitada.**

• A empresa **CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 10.3.1.; **não** apresentou comprovação de capacitação técnico-operacional com atestados de obras/serviços similares em nome da Empresa, conforme exigido no item 10.3.2.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-profissional com atestados de obras em nome do profissional declarado e cujos serviços são pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme exigido no item 10.3.2.2.; para a comprovação de vínculo com o profissional a empresa apresentou certidão de registro conforme solicitado no item 10.3.2.2.1.5.; apresentou a declaração de responsabilidade técnica conforme o anexo III, atendendo o item 10.3.2.2.2; apresentou a indicação das instalações e aparelhamento atendendo o item 10.3.2.4.; apresentou declaração de comprovação do recebimento dos documentos conforme exigido no item 10.3.3. A empresa apresentou uma Licença Ambiental de jazida, mas a pedreira apenas exerce a atividade de produção de britagem, **não** para extração e fornecimento do “**paralelepípedo**”, mas apresentou a Licença Ambiental da jazida de “areia”, descumprindo o item 10.3.4 do edital. No que se refere a análise do item 10.3. do edital a **empresa está inabilitada.**

• A empresa **JK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 10.3.1.; **não** apresentou comprovação de capacitação técnico-operacional com atestados de obras/serviços similares em nome da Empresa, conforme exigido no item 10.3.2.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-profissional com atestados de obras em nome do profissional declarado e cujos serviços são pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme exigido no item 10.3.2.2.; para a comprovação de vínculo com o profissional a empresa apresentou certidão de registro conforme solicitado no item 10.3.2.2.1.5.; apresentou a declaração de responsabilidade técnica conforme o anexo III, atendendo o item 10.3.2.2.2; apresentou a indicação das instalações e aparelhamento atendendo o item 10.3.2.4.; apresentou declaração de comprovação do recebimento dos documentos conforme exigido no item 10.3.3. A empresa apresentou uma Licença Ambiental de jazida, mas a pedreira apenas exerce a atividade de produção de britagem, **não** para extração e fornecimento do “**paralelepípedo**”, apresentou a Licença Ambiental da jazida de “areia”, descumprindo o item 10.3.4 do edital. No que se refere a análise do item 10.3. do edital a **empresa está inabilitada.**

• A empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 10.3.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-operacional com atestados de obras/serviços similares em nome da Empresa, conforme exigido no item 10.3.2.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-profissional com atestados de obras



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



em nome do profissional declarado e cujos serviços são pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme exigido no item 10.3.2.2.; para a comprovação de vínculo com o profissional a empresa apresentou certidão de registro conforme solicitado no item 10.3.2.2.1.5.; apresentou a declaração de responsabilidade técnica conforme o anexo III, atendendo o item 10.3.2.2.2; apresentou a indicação das instalações e aparelhamento atendendo o item 10.3.2.4.; apresentou declaração de comprovação do recebimento dos documentos conforme exigido no item 10.3.3. A empresa apresentou a Licença Ambiental da jazida de origem do “**paralelepípedo**”, como também a Licença Ambiental da jazida de “**areia**”, cumprindo o item 10.3.4 do edital. No que se refere a análise do item 10.3. do edital a **empresa está habilitada**.

- A empresa **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 10.3.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-operacional com atestados de obras/serviços similares em nome da Empresa, conforme exigido no item 10.3.2.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-profissional com atestados de obras em nome do profissional declarado e cujos serviços são pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme exigido no item 10.3.2.2.; para a comprovação de vínculo com o profissional a empresa apresentou certidão de registro conforme solicitado no item 10.3.2.2.1.5.; apresentou a declaração de responsabilidade técnica conforme o anexo III, atendendo o item 10.3.2.2.2; apresentou a indicação das instalações e aparelhamento atendendo o item 10.3.2.4.; apresentou declaração de comprovação do recebimento dos documentos conforme exigido no item 10.3.3. A empresa apresentou a Licença Ambiental da jazida de origem do “**paralelepípedo**”, mas foi feita pesquisa diretamente o Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Coronel João Sá/BA para verificação da autenticidade da licença, e não foi localizado, diferente das demais licenças ambientais apresentadas pelas outras licitantes, apresentou também a Licença Ambiental da jazida de “**areia**”, cumprindo o item 10.3.4 do edital. No que se refere a análise do item 10.3. do edital a **empresa está inabilitada**, contudo será admitida a diligência da documentação que sejam sanáveis, assim considerados pela comissão do setor competente.

- A empresa **SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 10.3.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-operacional com atestados de obras/serviços similares em nome da Empresa, conforme exigido no item 10.3.2.1.; apresentou comprovação de capacitação técnico-profissional com atestados de obras em nome do profissional declarado e cujos serviços são pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme exigido no item 10.3.2.2.; para a comprovação de vínculo com o profissional a empresa apresentou certidão de registro conforme solicitado no item 10.3.2.2.1.5.; apresentou a declaração de responsabilidade técnica conforme o anexo III, atendendo o item 10.3.2.2.2; apresentou a indicação das instalações e



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

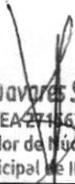


aparelhamento atendendo o item 10.3.2.4.; apresentou declaração de comprovação de recebimento dos documentos conforme exigido no item 10.3.3. A empresa apresentou a Licença Ambiental da jazida de origem do “**paralelepípedo**”, como também a Licença Ambiental da jazida de “**areia**”, cumprindo o item 10.3.4 do edital. No que se refere a análise do item 10.3. do edital a **empresa está habilitada**.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto cabe a Comissão Permanente de Licitação definir o procedimento legal. Por oportuno, a Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos se coloca à disposição, para demais orientações e/ou esclarecimentos.

Itabaiana/SE, 31 de agosto de 2023.

  
Engº Civil CREA-2715638353  
Coordenador de Núcleo  
Secretaria Municipal de Itabaiana

---

**Yan Henrique Tavares Santana**  
Engenheiro Civil – Coordenador de Núcleo  
CREA 2715638353